



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande
Poder Legislativo

LEI Nº 451/71

Dispõe sobre doação de uma -
área de terras no Km 4 BR- 364, á
firma Sociedade Fogás Ltda., para
instalação de depósitos, escritó-
rio e setor de distribuição de ga-
zes na zona Norte do Estado.

ACâmara Municipal de Várzea Grande decreta e eu, Prefei
to Municipal, sanciona a seguinte Lei:

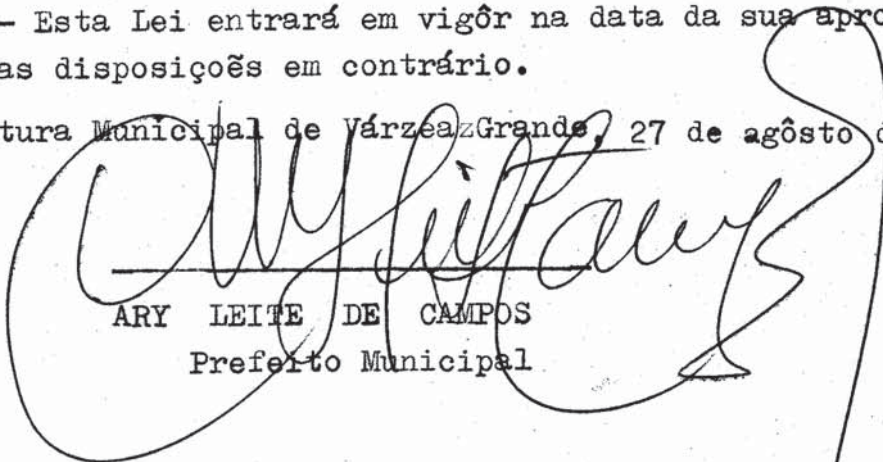
Artº. 1º- Fica doado á Firma Sociedade Fogáz Ltda., dist-
buidora de gás liquefeito de Petróleo, uma área de terras de 9 (no-
ve) hectáres, localizada no Km 4- BR - 364, nesta cidade, a fim -
de nela serem instalados os depósitos, escritórios e setór de des-
tribuição de gases na Região Norte do Estado.

Artº. 2º- Ficam estipulados os prazos de 6 (seis) e 18
dezoito meses, respectivamente, para início e para término de ins-
talação da referida firma, no terreno doado.

Artº. 3º- O não cumprimento do disposto no artigo 2º de-
ta Lei, importará na nulidade da doação, revertendo-se o terre-
no ao patrimônio do Município.

Artº. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua apro-
vação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 27 de agosto de
1 971.


ARY LEITE DE CAMPOS
Prefeito Municipal